

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 024/2009

INTERESSADO:	Marilene de Sena e Silva
ASSUNTO:	Devolução de bolsa e cancelamento de quota concedida no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD
PROCESSO:	029/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão 032/2008, deste Colegiado, que aprovou e renovou a concessão de quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD;
- b) que a Sra. Marilene de Sena e Silva foi contemplada com bolsa de estudos para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, vinculado ao programa supra;
- c) que a implementação da bolsa se deu em outubro de 2007, com término previsto para setembro de 2009;
- d) que a pesquisadora defendeu a dissertação de mestrado em 10 de novembro de 2008 e recebeu bolsa até dezembro de 2008;
- e) a carta encaminhada pela bolsista à FAPEAM solicitando a concessão de mais uma bolsa para auxiliar na confecção e formatação técnica dos exemplares de sua dissertação;
- f) que a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFAM não encaminhou em tempo hábil o pedido de desligamento da bolsista Marilene de Sena e Silva, vinculada ao Programa POSGRAD, ocasionando o pagamento indevido de 1 (uma) mensalidade de bolsa;
- g) o Art. 13 da Resolução N. 005/2006 do Conselho Diretor, que versa sobre o cancelamento e a substituição de bolsistas,

DECIDIU:


I INDEFERIR a solicitação da pesquisadora Marilene de Sena e Silva, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no âmbito do Programa de de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, de mais uma mensalidade de bolsa, a fim de auxiliar na confecção e formatação técnica dos exemplares de sua dissertação.

II DETERMINAR a devolução de 1 (uma) mensalidade de bolsa de mestrado, em valores atualizados, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, recebida indevidamente pela pesquisadora no âmbito do Programa supra.


III CANCELAR 1 (uma) bolsa de mestrado da quota concedida ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, por meio da Decisão N. 032/2008 do Conselho Diretor, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD-FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de março de 2009.

Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente



Prof. Dra. Elisabete Brocki
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



Ana Lúcia Mendes dos Santos
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira